

EDITAL 1 2024
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2025 NO
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Ano: 2024 / Semestre: 1º

Coordenadora PGCS-UFES: Profª Drª Adelia Miglievich

Coordenadora adjunta PGCS-UFES: Profª Drª Maria Cristina Dadalto

Data do edital: 12 de julho de 2024

Período de inscrições: 29 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	15/07/2024	
Período de Inscrições	29/07 a 30/08/2024	Até 19 horas
Divulgação das inscrições deferidas	06/09/2024	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado das inscrições deferidas	09 e 10/09/2024	Até 19 horas
Resultado de recurso das inscrições deferidas	13/09/2024	Até 19 horas
Resultado da avaliação dos projetos	04/10/2024	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado da avaliação dos projetos	07 e 08/10/2024	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso dos projetos	10/10/2024	Até 19 horas
Prova escrita sobre conhecimentos específicos	14/10/2024	De 14:00 à 18:00
Divulgação dos resultados das provas	21/10/2024	Até 19 horas
Pedido de recurso aos resultados das provas	22 e 23/10/2024	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das provas	25/10/2024	Até 19 horas
Arguições orais sobre o projeto de pesquisa	04 a 07/11/2024	Conforme cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do PGCS
Divulgação dos resultados das arguições orais	11/11/2024	Até 19 horas
Pedido de recurso aos resultados das arguições orais	12 e 13/11/2024	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das arguições orais	15/11/2024	Até 19 horas
Divulgação das avaliações do currículo	20/11/2024	Até 19 horas
Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo	21 e 22/11/2024	Até 19 horas
Resultado dos pedidos de recurso das notas do currículo	25/11/2024	Até 19 horas
Resultado final	02/12 /2024	Até 19 horas
Resultado final homologado	06/12/2024	Até 19 horas
Apresentação do resultado de proficiência em língua estrangeira	A definir	Na matrícula do primeiro semestre do curso ou exame de qualificação
Período de matrícula	A definir	
Início das aulas em 2024	A definir	
Contato e sitio de divulgação dos resultados e comunicações:		pgcsufes@gmail.com e https://cienciassociais.ufes.br/

Vitória-ES, 12 de julho de 2024

Profª Drª Adelia Miglievich
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

EDITAL 1 2024

Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2025 no Curso de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos/as quantos/as virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos/as regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Informações Gerais

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais desde 2018 e mantém um perfil de qualificação acadêmica, atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando à construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, a execução e a avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas seguintes linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos socioambientais, culturas e identidades.

Distribuem-se entre estas linhas e entrecruzam-se os seguintes temas: Estado, sociedade civil, movimentos sociais, democracia, desenvolvimento, políticas públicas, conflitos e contestações sociais, direitos, juventude,

violência, educação, trabalho, intelectuais e pensamento social e político, conhecimento e ciência, cultura, fluxos migratórios, novas tecnologias e sociedade informacional, relações de gênero e étnico-raciais bem como os debates em torno das distintas matrizes da ciência política, teoria crítica, antropologia simétrica, modernidade reflexiva e pós-modernidade, estudos culturais, crítica pós-colonial e epistemologias do Sul.

Do Público

O presente edital está aberto a candidatas/os de diferentes áreas do conhecimento, nacionalidade, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
- 1.2.1. São membros titulares da **comissão examinadora**: Prof. Dr. Maro Lara Martins (Presidente), Prof. Dr. Osvaldo Martins e Prof. Dr. Marcelo Vieira.
- 1.2.2. São membros suplentes da comissão examinadora: Profa. Dra. Aline trigueiro e Profa. Dra. Euzeneia Carlos.
- 1.3. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbd9>
- 1.4. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: pgcsufes@gmail.com

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece 21 vagas na modalidade de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2025.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por disponibilidade de professor/a-orientador/a conforme indicado no **Anexo II**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas no edital serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto-identificados/as e socialmente reconhecidos/as como tais, que também apresentem carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados/as como tal.
- 2.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas/os com deficiência, que apresentarem laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças — CID e formulário de autoidentificação constante no **Anexo VII** deste Edital. O laudo médico deve conter na descrição clínica o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma. Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo. O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.
- 2.6. A Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-Ufes analisará o laudo médico podendo, se necessário, agendar por email, com o(a) candidato(a), a avaliação presencial por médico oficial pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde, e emitir parecer.
- 2.7. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário de inscrição.
- 2.8. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), deficientes ou pessoas trans, travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.9. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, deficientes e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.10. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.
- 2.11. Em caso de denúncia de fraudes em relação a cotas PPI, deficientes e trans no presente edital, a comissão de seleção solicitará apoio da comissão de heteroidentificação do CCHN e do Colegiado do PGCS.

- 2.12. Ao se inscreverem no presente edital, os/as candidatos/as reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação à falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), deficientes ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.13. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o/a candidato/a será desclassificado/a.
- 2.14. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.15. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.16. Os candidatos/as deverão indicar no formulário de inscrição os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.17. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.**
- 2.18. Sobre bolsas:
- 2.18.1. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida segundo calendário próprio.
- 2.18.2. O PGCS possui normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <https://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais>.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos/as de cursos de Graduação de longa duração (Graduação Plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos/as de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. No ato de matrícula, ou até o exame de qualificação, os/as candidatos/as deverão apresentar documento que ateste a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira. Conforme as regras estabelecidas pelo programa em resolução própria.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOuBD9>

4.2. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.2.1. Projeto de Pesquisa, nos termos do **item 5.3** deste edital.

4.2.2. Formulário de Pontuação do Currículo, disponível no **Anexo VI**, e cópia do Currículo Lattes atualizado até a data limite da inscrição, com a produção referente ao período (2018-2024), gerado na Plataforma Lattes.

4.2.2.1. Em relação ao ano de 2024, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão do currículo enviada junto à documentação da inscrição.

4.2.2.2. O Currículo deverá vir acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo permitida inclusão posterior de documentos.

4.2.3. Cópia legível de:

4.2.3.1. Diploma, atestado ou certidão de conclusão de curso de graduação *stricto sensu*;

4.2.3.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos/as que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso se dê até o dia anterior à matrícula no Programa; nesse caso, o/a candidato/a deve apresentar Declaração de Finalista.

4.2.3.2. Histórico Escolar de curso *stricto sensu*;

4.2.3.3. Cédula de Identidade;

4.3. Ao/à candidato/a estrangeiro/a aplicam-se as exigências da legislação em vigor.

4.4. A apresentação da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Não haverá conferência no ato da entrega.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4.6. A confirmação da inscrição dos/as candidatos/as a vagas no Mestrado do PGCS se dará em duas etapas:

4.6.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item e subitens 4.2;

4.6.2. Segunda: análise pela Comissão de Inscrição da documentação entregue pelos/as candidatos/as, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma deste edital.

5.2. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, sendo a primeira, a segunda e a terceira ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIAS, e a quarta CLASSIFICATÓRIA.

Nº	ETAPA	TIPO	PESO	VALOR	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação mínima para aprovação de cotistas (étnico-raciais, trans e deficientes)
1ª	Avaliação do Projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
2ª	Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
3ª	Arguição oral sobre o projeto de pesquisa	Eliminatória e classificatória	2	100,0	70,0	60,0
4ª	Currículo lattes	Classificatória	1	100,0	-	-

5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória e classificatória:

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos/as candidatos/as ao curso de Mestrado será feita pela banca examinadora do processo seletivo e será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

5.3.2. O projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a deverá estar em conformidade com o projeto de pesquisa do/a professor/a orientador/a indicado/a no seu Formulário de inscrição no processo seletivo.

5.3.2.1. As informações sobre o teor dos projetos de pesquisa atuais, para os quais os/as professores/as do PGCS oferecem vagas de orientação, devem ser verificados no **Anexo II** deste edital, e não no *Currículo Lattes*.

5.3.2.2. Além do disposto no Item 5.3.2 deste Edital, a Banca Examinadora considerará os seguintes elementos na avaliação dos projetos de pesquisa, conforme **Anexo III**:

5.3.2.2.1. Definição do objeto e dos objetivos da pesquisa;

5.3.2.2.2. Relevância acadêmica e originalidade do projeto;

5.3.2.2.3. Consistência da fundamentação teórica do projeto;

5.3.2.2.4. Viabilidade da metodologia de pesquisa, considerando o cronograma e o tempo de conclusão regular do curso de mestrado conforme o Regimento do PGCS;

5.3.2.2.5. Atualidade e adequação da bibliografia ao projeto de pesquisa e às linhas de pesquisa do PGCS.

5.3.2.3. Os projetos deverão ser enviados para a banca examinadora sem nenhum tipo de identificação do/a candidato/a, sob pena de desclassificação do/a mesmo/a;

5.3.2.4. A banca avaliará a coerência entre o projeto apresentado pelo aluno e o escopo do projeto de pesquisa do orientador escolhido.

5.3.2.5. O projeto de pesquisa deve conter:

5.3.2.5.1. Título do trabalho;

- 5.3.2.5.2. Resumo de, no máximo, 200 palavras;
 - 5.3.2.5.3. Relevância acadêmica da pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PGCS;
 - 5.3.2.5.4. Justificativa sobre a escolha do/a professor/a orientador/a e seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa;
 - 5.3.2.5.5. Revisão da literatura pertinente;
 - 5.3.2.5.6. Definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa;
 - 5.3.2.5.7. Procedimentos de pesquisa;
 - 5.3.2.5.8. Referências.
- 5.3.2.6. O Projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e no máximo de 10 (dez) páginas excetuando as referências bibliográficas e a capa, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12.
- 5.3.2.7. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título da linha de pesquisa e a/o orientador/a, conforme **Anexo II**.

5.4. Prova escrita de conhecimentos específicos – etapa eliminatória e classificatória:

- 5.4.1. A prova escrita sobre conhecimentos específicos se dará na modalidade presencial, por meio de questões que serão disponibilizadas aos/às candidatos/as selecionados/as em sala devidamente designada e anunciada no site do PGCS pela comissão de seleção e versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, de acordo com a bibliografia indicada no Item 5.4.6.
- 5.4.2. O/a candidato/a deverá responder, em redação dissertativa própria, a duas das três questões que lhe serão apresentadas no momento da realização da prova.
- 5.4.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada na data estipulada no cronograma do Edital de seleção e contará com duas fases: consulta bibliográfica e redação da resposta.
- 5.4.4. A fase da consulta bibliográfica será realizada durante a primeira hora de duração da prova escrita, em que será permitido aos candidatos/as consultarem suas anotações e demais materiais impressos, vedadas as fontes eletrônicas e/ou virtuais.
- 5.4.5. Nas 3 (três) horas restantes, não será permitida a consulta de nenhum material. O tempo será reservado para a redação da resposta em folha a ser fornecida pela banca examinadora após o término da fase de consulta bibliográfica. Na fase de redação da resposta só será possível portar a folha de redação e caneta azul ou preta.
- 5.4.6. O desempenho dos/as candidatos/as na prova escrita de conhecimentos específicos será avaliado conforme **Anexo IV**, tendo como base os seguintes critérios: 1º) clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa; 2º) domínio dos conceitos utilizados; 3º) uso adequado da bibliografia proposta;

4º) foco e coerência nas respostas das questões propostas.

5.4.7. A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais, baseada na bibliografia indicada abaixo:

ANJOS, José Carlos Gomes dos. **No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares, 2006.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34, 1993.

HANNERZ, Ulf. Fluxos, Fronteiras, híbridos: Palavras-chaves da Antropologia Transnacional. **Mana - Estudos de Antropologia Social**, vol.3, n.1, Rio de Janeiro, PPGAS/UFRJ, abril 1997.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MACHIAVELLI, Niccolo. **O príncipe: escritos políticos**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. São Paulo: Bazar do tempo, 2021.

ROBINSON, Cedric. **Marxismo Negro: a criação da tradição radical negra**. São Paulo: Editora perspectiva, 2023.

5.4.8 Será considerado/a aprovado/a na prova de conhecimento específico o/a candidato/a que obtiver notas iguais ou superiores às estabelecidas no quadro do item 5.2.

5.5. Da arguição oral sobre o projeto de pesquisa – etapa eliminatória e classificatória:

55.1. Os/as candidatos/as selecionados/as na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa do seu projeto de pesquisa e, para tanto, se submeterão à arguição oral.

55.2. Conforme Resolução 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio, arquivadas junto ao material de seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recurso.

55.3. A entrevista com arguição oral acerca do projeto de pesquisa será na modalidade **presencial e pública**, sendo vedada a presença aos demais candidatos/as.

55.4. O local, dia e horário da arguição oral de cada candidato será divulgado até um dia antes do início das entrevistas no sítio eletrônico do PGCS.

55.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de entrevista com 15 minutos de antecedência.

- 55.6. A arguição oral dos/as candidatos/as acerca do projeto de pesquisa terá duração entre 20 e 30 minutos, podendo variar conforme a banca considere necessário.
- 55.7. Na arguição oral relativa à defesa de projeto, os/as candidatos/as serão avaliados conforme itens do **Anexo V** e o desenvolvimento dos seguintes temas: I) O projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS, a adequação da proposta à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a; II) A capacidade para a argumentação lógica, considerando a proposta de trabalho apresentada; III) A coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da bibliografia usada para a elaboração do projeto; IV) capacidade para se dedicar ao curso de mestrado e viabilizar a conclusão da dissertação dentro do tempo previsto pelo Regimento do PGCS.

5.6. Da avaliação do Currículo Lattes – etapa classificatória:

- 5.6.1. Será feita a avaliação do **Currículo Lattes** de candidatos/as aprovados/as em todas as outras três etapas anteriores.
- 5.6.2. A avaliação do currículo considerará o período 2018-2024, conforme item 4.2.2 deste edital.
- 5.6.3. A pontuação do currículo dos/as candidatos/as será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **Anexo VI**.
- 5.6.4. Cada candidato deverá preencher o formulário de pontuação do Currículo Lattes disponível no Anexo VI e entregar no momento da inscrição, conforme item 4.2.2 do presente Edital.
- 5.6.5. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo VI**.
- 5.6.6. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.
- 5.6.7. A produção não comprovada não será pontuada.
- 5.6.8. **É de responsabilidade do/a candidato/a entregar o formulário de pontuação devidamente preenchido, seguido de cópia do Currículo Lattes atualizado e dos documentos comprobatórios.**

5.7. Dos resultados

- 5.7.1. A nota final será a soma das notas da prova escrita, da avaliação do projeto de pesquisa, da defesa de projeto e arguição oral e do currículo lattes, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NE (2) + NP (2) + NA (2) + NL (1)}{7}$$

Sendo:

NF: Nota Final

NE: Nota da prova escrita

NP: Nota do projeto de pesquisa NA: Nota da arguição oral

NL: Nota do Currículo Lattes

- 5.7.2. Havendo empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente: a) pontuação do currículo Lattes; b) pontuação na proposta de trabalho; c) pontuação na prova de conhecimentos específicos.
- 5.7.3. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.7.1 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.7.2.

5.8. Dos resultados

- 5.8.1. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.7 deste edital, os/as candidatos/as que não tenham sido desclassificados/as, serão classificados/as em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no item 5.7.2.
- 5.8.2. A nota final obtida pelos/as candidatos/as é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno/aregular.**
- 5.8.3. Terão direito à matrícula como alunos/as regulares apenas os/as candidatos/as selecionados/as no limite do número de vagas previstas no presente edital e de vagas abertas por professor/a-orientador/a, levando-se em consideração a opção feita pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
- 5.8.4. Os/as candidatos/as que obtiverem nota suficiente para serem aprovados/as, mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados/as nas vagas do/a professor/a orientador/a indicado/a, poderão ser convocados/as à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato/a selecionado para vaga prevista neste edital para o mesmo/a professor/a, ou para uma vaga que tenha sobrado de outro/a professor/a, caso o colegiado assim decida, dentro dos limites do número total de vagas ofertadas neste edital.
- 5.8.5. A chamada de alunos/as suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.8.6. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o/a professor/a orientador/a de cada mestrando/a do Programa.
- 6.2. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre as/os docentes, durante o curso de Mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

7. RECURSOS

- 7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais e/ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo endereço eletrônico pgcsufes@gmail.com, nos prazos estipulados neste Edital.
- 7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 48 horas para elaborar sua resposta.
- 7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato/a tenha sido revertida.
- 7.3. O/a candidato/a deverá ser consistente e objetivo/a em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução nº 3/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.
- 8.2. O/a candidato/a poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente no endereço eletrônico no site do PGCS.

- 8.3. O/a candidato/a deverá estar disponível no local indicado das etapas de avaliação com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos/as após o horário previsto para início da prova.
- 8.5. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos/as aprovados/as e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.7. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as serão efetuadas na SIP, informações a respeito serão também oportunamente divulgadas no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.8. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do/a candidato/a e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.8.1. Após a confirmação da desistência de um/a dos/as candidatos/as aprovados/as, será realizada a convocação do/a suplente imediato/a.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os/as candidatos/as selecionados/as e os/as suplentes.
- 8.10. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES e normativas internas do próprio PGCS.
- 8.12. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, a avaliação oral e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O/A candidato/a, portador/a ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, para o endereço eletrônico: pgesufes@gmail.com.**
- 8.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.14. A documentação de inscrição dos/as candidatos/as não selecionados/as estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Vitória, 15 de julho de 2024

Profª Drª Adelia Miglievich

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Profª Drª Maria Cristina Dadalto

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Comissão Examinadora - Titulares:

Prof. Dr. Maro Lara Martins (presidente)

Prof. Dr. Osvaldo Martins

Prof. Dr. Marcelo Vieira

Comissão Examinadora - Suplentes:

Profa. Dra. Aline Trigueiro

Profa. Dra. Euzeneia Carlos

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, registrada/o com o nome _____ civil portador/a do RG nº _____ e CPF _____ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero _____ junto ao PGCS/UFES.

Local: _____

Data: ____/____/2023

Assinatura

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 01/2024

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

1 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

2 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

3 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS SELEÇÃO AO

CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 01/2024

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

1 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

2 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

3 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

Professores(as) Orientadores(as) disponibilidade de Vagas para o Edital 01/2024, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento

Oferta de vaga no Edital de Seleção do Mestrado (2023/24)

Quadro de vagas

Docentes	Vagas
Aline Trigueiro	1
Andrea Osório	2
Cristiana Losekann	1
Eliana Creado	1
Euzeneia Carlos	1
Luciana Andressa Martins de Souza	3
Manuela Blanc	1
Marcelo Fetz	1
Marcelo Martins Vieira	1
Maria Cristina Dadalto	1
Maro Lara Martins	1
Marta Zorzal e Silva	1
Maurício Yoshida Izumi	2
Oswaldo Martins de Oliveira	2
Patrícia Pereira Pavesi	1
Sandro José da Silva	1
Total de Vagas	21

Professores(as) Orientadores(as) com disponibilidade de Vagas para o Edital 01/2024, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento:

1. Profa. Dra. Aline Trigueiro

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto 1: Estudos em paisagens

Descrição: O projeto busca promover, privilegiadamente, o diálogo entre Ciências Sociais, Artes e Literaturas, sem desconsiderar as outras áreas do conhecimento, a partir do tema da paisagem. Interessam: as novas propostas conceituais (e empíricas) à noção de paisagem; a relação paisagem, memória, narrativas; os estudos das formas expressivas da paisagem: obras plásticas, iconográficas e/ou museológicas; as paisagens coexistentiais e a perspectiva do habitar; assim como outros possíveis experimentos em forma de estudos. Ao citar a paisagem tenho em referência tanto o seu tangível como o intangível, isto é, o emaranhado que envolve o ambiente físico (e ecológico), o percebido através dos sentidos (ser atravessado pelo mundo), bem como aquilo que se imagina e rememora, e também o que se cria em forma de arte. Assim, a paisagem é física, ecológica, corpórea, fenomênica, sensível, plástica, literária e simbólica, mas nunca será só isso, há ainda o seu oblíquo. Eis os desafios heurísticos de um estudo acadêmico interessado neste tema, os quais nos remetem aos experimentos de escrita (e de criação) no âmbito da produção do conhecimento. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

Título do projeto 2: Povos pesqueiros, povos das águas

Descrição: O projeto dedica atenção especial às relações de coexistência entre os povos pesqueiros e as águas. No sentido mais estrito, investiga as dinâmicas situadas dos saberes, práticas e técnicas (modos de habitar as águas), assim como as evocações narrativas e memoriais desses povos, nas suas maneiras de englobar pessoas e lugares. O projeto está interessado, ainda, em estudar e discutir tais relações de coexistência em ambientes afetados por processos modernizadores, ou devastados por desastres sociotécnicos, na medida em que modificam de forma difusa, complexa e intensa os vínculos estabelecidos com as águas. Não obstante, o projeto se mantém relativamente aberto a outros possíveis desdobramentos, a depender de subprojetos discentes que venham a se integrar.

2. Profa. Dra. Andrea Osório

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/6909409179119225>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Animais silvestres em meio urbano e animais domésticos em Unidades de Conservação.

Descrição: O projeto visa pensar situações consideradas normalmente como antagônicas e/ou fora do lugar, como a presença de cães e gatos, entre outros animais, especialmente os de criação, em ambientes protegidos sob a forma de Unidades de Conservação, e a presença de animais considerados silvestres em meio urbano, onde “invadem” e se adaptam a estruturas de concreto ou constroem corredores ecológicos próprios. Essa comparação visa pensar as tensões que urbano e rural, urbano e silvestre, exercem no mundo cotidiano como forma de apreensão de relações mais-que-humanos e paisagens específicas, através da problematização das categorias de pensamento *vis-à-vis* aspectos etnográficos específicos.

No espectro mais amplo das relações analíticas entre natureza e cultura, o projeto visa pensar e discutir situações específicas de encontros entre humanos e seus objetos com animais não-humanos em ambientes onde estes trafeguem como agentes, escolhendo por conta própria onde ir, com quem interagir e assim por diante.

3. Profa. Dra. Cristiana Losekann

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

Linha de pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Conexões entre políticas, litigâncias climáticas e efeitos territoriais

Descrição: O objetivo deste projeto é analisar programas e políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, implementadas a nível federal e estadual, e sua incidência sobre os territórios vulneráveis, considerando, as regiões mais visadas em tais políticas, a saber, as regiões de áreas ambientalmente protegidas e comunidades tradicionais. Os dois eixos fundamentais de investigação são: 1) programas e políticas governamentais; 2) sistema de justiça. No primeiro, buscaremos levantar e analisar as políticas institucionais climáticas que afetam os territórios de estudo, buscando diagnosticar as lacunas e limites dos planos de mitigação e adaptação vigentes. No segundo, analisaremos como o sistema de justiça tem operado nos processos de litigância climática, buscando identificar os indicadores usados para caracterizar injustiças climáticas, bem como a estrutura de acesso à justiça presente nos territórios. Trata-se de um projeto em rede interinstitucional entre UFES, UFRGS, UFPA, UFPel, UnB, UFBA e UERJ.

4. Profa. Dra. Eliana Creado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Relações entre Humanos e Não-Humanos

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) os mais variados agenciamentos possíveis, em que humanos e não humanos compõem entre si, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, seja dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento ou modos de expressão. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres como espíritos, almas, mortos e entidades, bem como artefatos, máquinas, elementos, vidas animais e vegetais.

5. Profa. Dra. Euzeneia Carlos

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Linha de pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto 1: Movimentos sociais e políticas públicas em contextos de conservadorismo de extrema direita: consequências nas políticas e no ativismo de Direitos Humanos

Descrição: Ao longo das duas últimas décadas no Brasil, a ascensão de governos de esquerda em nível Federal gerou efeitos sobre as políticas públicas na área de Direitos Humanos, provocando consequências no ativismo de movimentos sociais. Diante dessa abertura de oportunidades políticas, as organizações de movimentos se adaptaram para interagir com a lógica burocrática do Estado, muitos de seus ativistas passaram a ocupar cargos na burocracia e organizações da sociedade civil agiram na implementação de programas governamentais, influenciando a política pública setorial. Nos últimos anos, contudo, mudanças contextuais marcadas por crises e pelo conservadorismo de extrema direita e de tendência repressiva no Governo Federal mudaram profundamente esse quadro, mediante processos de

desinstitucionalização e de desmonte de políticas. Como essas transformações contextuais impactam os movimentos sociais (no nível organizacional e biográfico) e suas consequências nas políticas públicas? Esta pesquisa busca investigar as consequências no ativismo de movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas políticas públicas implicadas, compreendendo o papel de contextos democráticos e de conservadorismo de extrema direita nas transformações nos ativismos e nas políticas. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abarca estudos de casos em profundidade e estudos comparados. O projeto é interinstitucional (UFES, UFRGS, UFMG) e financiado pelo Edital Universal FAPES (03/2021) e pelo Edital Universal CNPq (18/2021).

Título do projeto 2: Sociedade civil, Estado e políticas públicas em contextos de desastres ambientais

Descrição: Este projeto examina as mudanças na ação coletiva ao longo do tempo, em contextos de desastres, de conflitos socioambientais e de mudanças climáticas, e seus efeitos na formulação e implementação de políticas públicas nas áreas ambiental, social e de Direitos Humanos. Na investigação das transformações nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nos ativismos busca analisar os repertórios de ação, organizacionais e identitários e os padrões de interação com o Estado, as instituições políticas e o mercado. Na análise dos efeitos da ação coletiva considera: 1) as consequências sociais (nos ativistas, na dinâmica organizacional e identitária, e nas interações com apoiadores e oponentes); 2) as consequências políticas (nas políticas públicas e nos mercados) e; 3) os efeitos institucionais (no governo, no processo legislativo, nas burocracias, na extensão de direitos e nos partidos políticos). A problemática do projeto é investigada a partir de estudos de casos em profundidade e de estudos comparados, tais como: movimentos sociais, organizações da sociedade civil, coletivos, protestos, fóruns e associações. Assim como, as modalidades institucionalizadas de participação: conselhos gestores, conferências setoriais, audiências públicas e comitês de bacia hidrográfica. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. A pesquisa é interinstitucional e financiada pela Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA (06/2016) e pelo Edital Universal FAPES (03/2017).

6. Prof. Dr. Marcelo Martins Vieira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Instituições Políticas em Perspectiva Comparada

Descrição: Estados são sistemas políticos com fronteiras territoriais onde residem direitos de cidadania e propriedade. Particularmente, é no Estado onde reside a soberania, isto é, a autoridade legal independente sobre uma população em um território particular, baseada num reconhecido direito à autodeterminação. A soberania reside, portanto, naqueles que possuem o direito supremo de tomar decisões políticas, ou decisões coletivizadas, ou decisões de caráter público e oficial: os governos. Governos são organizações de indivíduos legalmente autorizados a tomar decisões de caráter obrigatório em nome de uma comunidade particular, de um Estado (país, estado subnacional, município, etc.). São eles que possuem o monopólio da coerção para assegurar o cumprimento das decisões políticas. Entretanto, o modo como governos serão selecionados, terão dividido o trabalho, serão compostos e tomarão decisões variará drasticamente em função dos conjuntos de regras e práticas organizadas num determinado Estado. Isto é, variará em função das instituições governamentais, ou instituições políticas: como são escolhidos o chefe e os ministros de um poder executivo? À confiança de quem estarão sujeitos seus mandatos, se é que estarão sujeitos à confiança de alguém? Que poderes serão distribuídos entre eles e de que modo? Como serão selecionados membros de

Câmaras baixas (deputados) e altas (senadores), se é que há duas câmaras? Em que condições as decisões legislativas serão produzidas? Quais os poderes dos líderes partidários, presidentes de comissões e legisladores individuais? Como se estruturam os partidos políticos e sua competição? Neste projeto passaremos por essas e outras perguntas em busca da identificação das semelhanças e diferenças entre arquiteturas institucionais de Estados ao nível nacional e subnacional.

7. Profa. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Linha de pesquisa do PPGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Políticas públicas, instituições participativas e governança multinível

Descrição: O objetivo é reunir pesquisas sobre as interações entre os distintos atores e as instituições políticas e sociais (incluindo as de mercado e os movimentos sociais) envolvidos nos estudos contemporâneos sobre políticas públicas, que considere pelo menos uma ou mais das seguintes perspectivas: teorias do processo político (modelos de múltiplos fluxos, equilíbrio pontuado e coalizões de defesa), capacidades estatais, instrumentos e/ou governança multinível, bem como a análise empírica de diversas políticas públicas a partir da mobilização dessas diferentes perspectivas. Além de buscar aprofundar temáticas que compreendem as relações entre as instituições participativas e os atores políticos, especialmente sobre os conselhos de políticas públicas e as experiências de inovação democrática como o Orçamento Participativo (OP), e o Executivo e o Legislativo nas distintas arenas federativas (municipal, estadual e federal), assim como as relações entre as diversas instituições e os distintos atores envolvidos nos múltiplos níveis de governança no contexto de reparação do desastre tecnológico no Rio Doce. Do ponto de vista das ferramentas analíticas e tecnológicas, almeja-se acolher diversas formas de análise: estudos de casos de políticas públicas, análises comparativas com número pequeno ou elevado de casos, análises de discursos e/ou da interação entre diferentes atores sociais e métodos mistos, que aliam aspectos qualitativos com quantitativos.

8. Profa. Dra. Manuela Blanc

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4123521447980536>

Linha de Pesquisa do PGCs: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Criminalização da pobreza e policiamento dos problemas sociais: uma análise da gestão urbana estatal no Espírito Santo – Brasil (2011-2021).

Descrição: Este projeto de pesquisa tem por objetivo analisar as modalidades de gestão urbana vigentes no território urbano metropolitano capixaba. Pretendemos partir do entendimento do problema da ordem pública, traduzido enquanto uma questão de segurança pública nos projetos estatais que vigoraram ao longo da última década, para entender os processos através dos quais ele se efetiva, em nosso espaço de observação, enquanto um problema de polícia. No contexto do capitalismo mundializado a consideração política dos bens fundamentais plurais requer o estabelecimento de objetivos e medidas objetivas de sua realização. Analisando os processos de standardização e regulação do espaço Thévenot (2015) caracteriza um tipo de gestão que irá denominar 'governança por objetivo', fenômeno marcado pela emergência de práticas administrativas pautadas em processos de normatização, configurando o mundo em propriedades mensuráveis, implicando na possibilidade de consideração de coisas, objetos e propriedades humanas em regularidades previsíveis e, a partir daí, passíveis de controle. A normatização da vida urbana não se dará através de um dispositivo democrático de conciliação pelo diálogo com os desejos racionais dos habitantes, como destaca Breviglieri (2013), mas da elaboração de um espaço defensivo

e que implica em uma demanda urgente de garantias sobre sua reformulação e seu bom uso. No Brasil, para Luis Antonio Machado da Silva, a ação policial tem se mostrado a condição de possibilidade do conflito regulado e institucionalizado pelo Estado, em que a “questão da segurança e da ordem pública tem sido enquadrada de forma cada vez mais estritamente limitada à preservação da continuidade das rotinas pessoais por meio do afastamento do Outro” (2010, p. 294). Deste modo, a questão da gestão da ordem pública, enquanto objeto de intervenção pelo estado, se traduziria não apenas na gestão da criminalidade, como na territorialização da desordem e na estigmatização dos grupos sociais a ser objeto de intervenção, assim como nos interessa avaliar.

9. Prof. Dr. Marcelo Fetz

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Linha de pesquisa do PPGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do projeto: Fascismo e autoextermínio/suicídio: letalidade policial no ES entre 2018 e 2023

Descrição: O aumento da letalidade policial tem sido uma constante desde 2018, quando um “modo de vida fascista” passou a orientar políticas de forma explícita na área de segurança pública no Brasil, afetando de forma assimétrica populações tendo em vista recortes de classe, raça e gênero. O presente projeto visa analisar as relações entre letalidade policial e autoextermínio/suicídio no ES tendo como fator mediador as mudanças na área de segurança pública ocorridas desde 2018 no estado, quando se observa mudanças nos padrões estatísticos apresentados nos anuários de violência brasileiro (a taxa de letalidade policial dobrou entre 2018 e 2023, números que parecem se relacionar com o autoextermínio). Pesquisas que analisem dados do aumento da violência policial no período, fascismo, bem como estatísticas de conflitos e qualidade de vida no trabalho relacionados ao autoextermínio/suicídio de agentes de segurança são fortemente desejadas para integrar o presente projeto.

10. Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades
Título do projeto: Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos

Descrição: Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológicas artesanais (etnobiografias, história oral e entrevistas) e das tecnologias digitais (etnografia e sociologia digital) com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Busco compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais e artesanais no processo de pesquisa em Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, bem como em outras áreas afins.

11. Prof. Dr. Maro Lara Martins

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6769360859491465>

Linha de Pesquisa do PPGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do Projeto: Pensamento Social e Político Brasileiro

Descrição: O campo de estudos sobre pensamento social e político brasileiro compreende pesquisas voltadas ao entendimento da formação das sociedades contemporâneas e aos processos sócio-históricos da modernidade, como a organização e mudança social, construção e transformação do Estado-nação, cultura política e imaginários políticos, além de

estar atento aos marcadores sociais das desigualdades: classe, gênero e raça. Essa diversificação temática permite frentes de pesquisa e desafios teórico-metodológicos para os estudos sobre os intelectuais e sobre a produção e circulação de produtos culturais em suas diversas expressões e linguagens: éticas, estéticas, literárias, artísticas, políticas e científicas.

12. Profa. Dra. Marta Zorzal e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos

Descrição: Este projeto visa dar um salto adiante em relação aos achados da pesquisa: *A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG*, realizada entre 2018 e 2020. Incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo. A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (HENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais. Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações político-institucionais que se efetua no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*. A pesquisa abriga estudos tanto de caráter teórico como empírico voltados para este universo de relações.

13. Prof. Dr. Maurício Yoshida Izumi

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2546701843557096>

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Instituições políticas no Brasil

Descrição: Desde a redemocratização, o estudo das instituições políticas tem crescido e se consolidado como campo de pesquisa na Ciência Política brasileira. Este projeto tem por objetivo analisar o funcionamento e o impacto dos diferentes arranjos institucionais sobre o comportamento político e sobre o desempenho governamental. A abordagem adotada terá natureza empírica e contará com o emprego de métodos quantitativos e computacionais.

14. Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Linha de pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras

Descrição: O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades, coletividades e culturas afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais. Além disso, serão pesquisadas e analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, o racismo e intolerância religiosa, conflitos territoriais e estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros

e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

15. Profa. Dra. Patricia Pereira Pavesi

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do Projeto: Repensando Identidades e Subjetividades nas/pelas/com as interfaces entre agentes humanos e não humanos, Consumo, Política e Tecnologias na Era da Plataformas Digitais

Descrição: Trata-se de um Projeto de Pesquisa Integrado (guarda-chuva) implementado por meio da articulação de diferentes (sub)projetos, com o objetivo de promover a investigação de diferentes modos e estilos de envolvimento com as plataformas digitais e construção de identidades em contextos de Dataficação e Plataformização. Enfatiza a produção de subjetividades e exercícios imaginativos de experimentação nos cruzamentos e interfaces com a tecnologia. Visa, entre outras coisas, ampliar a compreensão sobre como as tecnologias digitais afetam nossas experiências emocionais e como podemos utilizar essas mesmas tecnologias em combinações com outros métodos e técnicas de pesquisa qualitativa (Etnografia, Narrativas de Vida, Etnobiografia, Cartografia de Agenciamentos, Estudos de Caso, Pesquisa-Ação, Patchwork, Autoetnografia, Pesquisa-Intervenção, Abordagens Participativas, Pesquisa Documental, Prospecção de Cenários, etc.) para mapear, monitorar e até mesmo influenciar o estado afetivo das pessoas, modulando experiências de consumo, amizades, paquera/namoro, lazer, ensino-aprendizagem, saúde mental, produção artística, corporalidades, opinião pública e política. Através da intersecção entre a Antropologia Digital, a Antropologia Computacional e as Ciências Sociais Computacionais, buscamos explorar a interação entre seres humanos e máquinas de maneira aprofundada.

Em seu escopo inclui questões teóricas, metodológicas e éticas relativas aos diferentes fenômenos que emergem nas experiências *onlife*, como movimentos sociais, ativismos políticos, performances, linguagens, modalidades de consumo, usos cotidianos de tecnologias digitais, etc., que considerem os contextos atravessados pelas tecnologias digitais e redes sociotécnicas. A abordagem se inscreve na intersecção entre Antropologia Digital, Antropologia Computacional e Ciências Sociais Computacionais, com a adoção de “Métodos Mistos” (combinação de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa). Sendo assim, investe em procedimentos de coleta, análises de dados por meio de técnicas artesanais (Observação Participante face a face), Etnografia Digital (em interações síncronas e assíncronas), bem como com o emprego de ferramentas de extração automatizada e semi-automatizada de material empírico (CAQDAS, Linguagens de Programação R e Python), amparadas por tecnologias digitais e computacionais trianguladas em um mesmo desenho de pesquisa. Será implementado por meio do trabalho de uma equipe multidisciplinar, aberta à atuação colaborativa entre pesquisadores/as de diversas áreas do conhecimento interessados/as em:

1. Investigações de mundos e práticas que emergem em Plataformas Digitais e noutros domínios digitais (Mídias Sociais, E-commerce, Redes Acadêmicas, Colaborativas/Wiki, E-Gov, App's de Mensageria/Paquera/Monitoramento de Saúde, etc.).
2. Experimentações etnográficas (apoiadas ou não por recursos digitais e computacionais).
3. *Desinformação/Misinformation/Fake News*.
4. Práticas de Consumo, Sistemas de Troca, Mercados Informais.
5. Lógicas algorítmicas, Inteligência Artificial e a formação de identidades e práticas em processos de educação online, ativismo, em comunidades de gamers, geeks, fãs, makers, etc.

6. Políticas de Design e produção de vieses algorítmicos de gênero, raça e origem em ferramentas e estruturas sociotécnicas.
7. Estudo socioantropológico de mídias - produzidas por profissionais ou não (para a circulação em Plataformas digitais como Tik Tok, Youtube, Instagram, WhatsApp, Telegram etc.) - da representação visual, no ritual, no espetáculo, no museu, na arte (e em diferentes acervos digitais) em sua produção e recepção nas e pelas tecnologias digitais.
8. Uso antiético de sistemas de comunicação e informação (riscos cibernéticos, violação de privacidade, videomonitoramento e reconhecimento facial, uso indevido de dados confidenciais, spam e de recursos computacionais como *Deep Fake* de áudio/vídeo/imagem, sensores/Internet das Coisas e dos Corpos - IoT e IoB).
9. Modelagens de Pesquisa pautadas em princípios éticos e socialmente responsáveis de coleta, armazenamento, análise e apresentação de dados de comportamento, interações, dinâmicas sociais/culturais digitais (especialmente da WEB).

16. Prof. Dr. Sandro José da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto 1: Nova Cartografia Social de Comunidades Quilombolas do Nordeste: Fortalecimento de Centros de Ciências e Saberes

Descrição: A rede Nova Cartografia Social, está representada neste projeto pelos seguintes grupos de pesquisa: Núcleo de Estudos em Agroecologia e Nova Cartografia Social /UFRB; Grupo de Pesquisa em Ecologia Humana (GPEHA/UNEB); Laboratório de Estudos sobre Ação Coletiva e Cultura (LACC/UPE), Grupo de Pesquisa Etnologia, Tradição, Ambiente e Pesca Artesanal (ETAPA/UFRN), Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA/UNIMONTES), e Projeto Africanidades Transatlânticas: história, memória e culturas afro-brasileiras do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (UFES). Um dos focos do projeto é fortalecer os trabalhos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa a partir de centros de ciências e saberes. Trata-se de construir diálogo de saberes, militantes e acadêmicos: como estão sendo articulados, que impactos estão produzindo na organização das unidades de mobilização. Queremos também mensurar quantos são estes estudantes/pesquisadores, em que cursos estão, quais os temas de pesquisa abordados e quais os desafios para permanência nas universidades. São elegíveis candidatas das áreas das Ciências Sociais e do Direito interessadas em processos de emancipação, decolonialidade e promoção dos direitos humanos e antirracistas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
Edital 01/2024

Itens a serem avaliados	Pontuação
Definição do objeto e dos objetivos da pesquisa	
Relevância acadêmica e originalidade do projeto	
Consistência da fundamentação teórica do projeto	
Viabilidade da metodologia da pesquisa e do cronograma apresentado	
Pontuação Total	

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Edital 01/2024

Itens a serem avaliados	Pontuação
Clareza na dissertação do conteúdo das respostas que re-vele domínio da língua portuguesa.	
Domínio dos conceitos utilizados pela bibliografia indicada e empregados na escrita da prova.	
Argumentação que relacione e articule de forma adequada a bibliografia mencionada nas questões escolhidas.	
Foco e coerência nas respostas das questões escolhidas.	
Pontuação Total	

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Edital 01/2024

Itens a serem avaliados	Pontuação
O projeto de pesquisa e sua proposta junto ao PGCS, a adequação da proposta à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do/a orientador/a;	
Justificativa com consistência a originalidade e a relevância do projeto de pesquisa, desenvolve argumentação teórica pertinente ao projeto	
A coerência dos argumentos acerca do conhecimento do tema proposto e da bibliografia usada para a elaboração do projeto.	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de mestrado e viabilizar a conclusão da dissertação dentro do tempo previsto pelo Regimento do PGCS.	
Pontuação total	

ANEXO VI – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital 01/2024 (produção 2018-2024)

Serão aceitas apenas as produções indicadas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Pós <i>lato sensu</i> (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
Subtotal Grupo II			

GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis ¹ A1 e A2)	1,5 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis A3 e A4)	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis B1 e B2)	0,5 cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Demais Qualis)	0,2 cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			

¹ Artigos fora do Qualis (2017-2020) não serão pontuados.

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Edital 01/2024

Eu, _____
(nome completo), RG: _____, CPF: _____,
declaro que sou pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art. 5º da
Resolução CAR/UFES Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2022. Estou ciente de que se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____